



Estado do Rio Grande do Sul
FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 129/2026

De 10 de Fevereiro de 2026

CONVOCA a servidora **Municipal**
Maya Taciane Viegas e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.
No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

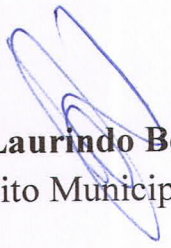
RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Maya Taciane Viegas**, matrícula nº 1545, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontrava em férias desde 26 de janeiro de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS